



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 16ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 15:30Hs, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. REALIZADA EM 26.06.2024.**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro, deu-se o início da Décima Nona Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presentes: o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, como Presidente, vereador Rafael Mello da Silva como Vice-Presidente e vereador Bruno Pacheco da Costa, como membro. Registrou-se ainda a presença dos servidores Emerson Pacheco Custodio, lotado no Departamento Legislativo. Registrou-se ainda a presença de servidores do Poder Executivo, juntamente com o representante da empresa Alínea Empreendimentos. Primeiramente foi analisado o PL nº5.621/2024, de origem do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar termo de fomento, com a Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina - FACISC para implementação de política de desenvolvimento socioeconômico de Imbituba por meio da construção do plano municipal de desenvolvimento sustentável – PMS, suporte e manutenção das atividades do Programa de Desenvolvimento Econômico Local – DEL, e dá outras providências. Após análise, a CCJ deliberou em oficiar o Poder Executivo, a fim de tomar ciência do teor do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Presidência, que opinou pela ilegalidade. Na sequência, passou-se a análise do PL 5.586/2024, de origem do Poder Legislativo. Após análise, a CCJ deliberou em comunicar o autor do Projeto, sob o teor do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Presidência, que opinou pela ilegalidade. Em ato contínuo, passou a análise do PLC nº 565/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera o Plano regulador e o uso do solo configurado no mapa 11 da LC 2.623/2005, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba – PDDSI, e dá outras providências. Após análise e discussão do Projeto, sendo que na oportunidade o representante da empresa Alínea, explanou sob a importância da aprovação do Projeto, alegando que se estaria alterando apenas os parâmetros de área do lote na localidade da Ribanceira, de 600m2 para 300m2. Entretanto, a CCJ decidiu em oficiar o Poder Executivo, alertando da importância de enviar o Projeto de alteração do Plano Diretor na sua totalidade e não de forma parcelada, como exemplo do projeto em análise. Assim, a CCJ decidiu por oficiar o Poder Executivo, a fim de sugerir a retirada do Projeto com o envio do Projeto de Alteração do Plano Diretor. Na sequência, passou-se a análise do PLC 586/2024, de origem do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº1.144, de 29 de abril de 1991, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. Após discussão, a CCJ proferiu Parecer pela Legalidade e Constitucionalidade. Na sequência, passou-se a análise do PL nº589, de origem do Poder Executivo, que acrescenta §3º e altera a redação do caput do Art. 4º da Lei Complementar nº 5.380, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nova Tabela Salarial dos Servidores Efetivos Municipais integrantes da Lei Municipal nº 1.144/91, e dá outras providências. Após discussão, a CCJ proferiu Parecer pela Legalidade e Constitucionalidade. Na sequência, passou-se a análise do PROJETO DE LEI nº5.628/2024, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Deivid Rafael Aquino. Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Educacional para o Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissional do Sul. Após análise, decidiu-se por encaminhar à Assessoria Jurídica Presidência. Na sequência, passou-se a análise do PROJETO DE LEI nº5.629/2024, do Poder Executivo. Ementa: Institui o Adicional de Atividade Técnica-Jurídica – AATJ aos servidores lotados na Procuradoria-Geral, e dá outras providências. Após análise, decidiu-se por encaminhar à Assessoria Jurídica Presidência. Nada mais a tratar, o Presidente solicitou a elaboração da ATA para aprovação na próxima reunião, dando por encerrada a reunião.

Imbituba, 26 de junho de 2024.

**Eduardo Faustina da Rosa**  
**Presidente**

**Rafael Mello da Silva**  
**Vice-Presidente**

**Bruno Pacheco da Costa**  
**Membro**